

PONTO do SERVIDOR.

Millena Lopes
pontodoservidor@jornaldebrasil.com.br



PLC 122/2017: SERVIDORES MOBILIZADOS

Se de um lado o governador Rodrigo Rollemberg convoca a população beneficiada com escrituras para defender o governo na Câmara Legislativa, servidores também se organizam para pressionar os deputados distritais amanhã, quando deve ser votado em Plenário o PLC 122/2017, que provoca mudanças na previdência dos servidores. Sindicatos convocam as categorias para lotar a galeria da Casa.

Convocações

O Sindicato dos Professores (Sinpro-DF), por exemplo, recomenda aos professores e orientadores que "mantenham a militância para os próximos passos desta batalha". Já o Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultural do GDF (Sindsasc-DF) marcou assembleia para as 14h, amanhã, para concentração uma hora antes da hora marcada para iniciar a sessão de votação na Casa.

O que você acha?

O Senado faz uma consulta pública e virtual para saber a opinião das pessoas sobre o PLS 116/2017, que regulamenta o artigo 41, § 1º da Constituição Federal, que dispõe sobre a perda do cargo público por insuficiência de desempenho do servidor público. O projeto estava previsto para ser votado na sessão da última terça-feira na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado, mas foi retirado de pauta graças a requerimento da senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) e dos senadores Paulo Paim (PT-RS) e Hélio José (PMDB-DF). A consulta pública pergunta ao internauta se ele apoia ou não a proposta. Até a tarde de ontem, quase 100 mil pessoas responderam ser contra e quase 35 mil se posicionaram a favor.

Festa do Professor

Quem anima a tradicional Festa do Professor, organizada pelo Sindicato dos Professores do DF (Sinpro-DF), é o autor Zeca Baleiro. O evento está marcado para o dia 7 de outubro, a partir das 21h, no Net Live (Vila Planalto). A Banda do Eliseu e a Banda Terminal Zero também fazem show na festa, cuja entrada dos professores sindicalizados e de um acompanhante é gratuita. Para entrar, basta apresentar a carteirinha do Sinpro.

Defesa

Já foi aprovado o PLC 80/2015, que legaliza a situação de servidores de cartórios que mudaram de unidade entre 1988 e 1994, intervalo entre a promulgação da Constituição e o início da vigência da Lei dos Cartórios, que determina a realização de concurso público para as remoções. A votação no Senado foi apertada e o texto foi aprovado com 25 votos favoráveis e 21 contrários. O relator da proposta, senador Benedito de Lira (PP-AL), argumentou que as promoções foram homologadas pelos Tribunais de Justiça dos estados e que é preciso preservar situações legitimamente criadas.

Nova direção

Toma posse amanhã a nova direção do Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério das Relações Exteriores (Sinditamaraty). Até 2019, assume o oficial de chancelaria Ernando Neves, que já anunciou quais serão as prioridades da nova gestão: internamente, promover e fortalecer o diálogo e, externamente, reivindicar para os servidores do Ministério das Relações Exteriores remuneração compatível com as demais carreiras típicas de Estado. "Vamos priorizar a continuidade do trabalho de reestruturação da Lei do Serviço Exterior Brasileiro. Acredito que nosso maior desafio será conciliar as pautas em curso com as demandas que surgem ao longo do mandato", avalia Ernando Neves, que ocupa o posto deixado pela assistente de chancelaria Suellen Paz.

SECRETARIA DE PESSOAL,
ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

MINISTÉRIO DA
DEFESA



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 50/2017-HFA

Aviso de Abertura de Licitação

Registro de preços para eventual aquisição de material permanente hospitalar para a Clínica de Oftalmologia do Hospital das Forças Armadas, consoante às especificações do Termo de Referência, Anexo "I" do Edital.

Cópia do Edital: Poderá ser adquirido no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Abertura da sessão pública: 5 de outubro de 2017, às 09h.

Endereço: Sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

Brasília – DF, 22 de setembro de 2017

JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA

Ordenador de Despesas do HFA

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA



EDITAL DE CITAÇÃO

(Com prazo de 15 dias para apresentar Defesa Escrita)

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2112/2015, de 17/12/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 215/2015, de 18/12/2015, com última prorrogação de prazo e alterada pelas Portarias nºs 674 e 704/2017, de 14 e 22/08/2017, publicadas nos Boletins de Serviço nºs 153 e 159/2017, de 15 e 23/08/2017, da lavra do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, nos termos do § 1º, do art. 161, da Lei n.º 8.112/90, CITA a senhora **Paula Bertagni Togni**, ex-Assistente Técnico da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, matrícula SIAPE nº 1.671.994, na condição de iniciada nos autos do Processo nº 08001.007730/2015-28, para, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste Edital de Citação, apresentar defesa escrita perante esta Comissão, referente aos fatos que lhe são imputados, e que estão delineados no despacho de instrução e indicição constante dos autos do processo aludido, os quais se encontram disponíveis para livre consulta e cópia na Corregedoria-Geral do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Edifício Sede, Esplanada dos Ministérios, Bloco T, 2º Andar, Sala 204, CEP 70064-900, Brasília/DF, onde também poderá ser entregue a peça de defesa.

Eduardo Adolfo do Carmo Assis

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA
EM SAÚDE

MINISTÉRIO DA
SAÚDE



AVISOS DE LICITAÇÕES

O Departamento de Logística em Saúde do Ministério da Saúde torna público aos interessados a abertura das licitações na modalidade de Pregão, conforme abaixo:

Pregão Eletrônico n.º 60/2017

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Benzilpenicilina Potássica, 5.000.000 UI. Abertura da Sessão: 05.10.2017 – Horário: 09 horas (horário de Brasília), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Pregão Eletrônico n.º 61/2017

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Estolato de Eritromicina 500mg, Estolato de Eritromicina 50mg/ml (frasco de 105 ml) e Estolato de Eritromicina 50mg/ml (frasco de 60 ml). Abertura da Sessão: 05.10.2017 – Horário: 09 horas (horário de Brasília), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Os Editais poderão ser retirados no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br

Davidson Tolentino de Almeida
Diretor do Departamento de Logística em Saúde

LEILÃO DE IMÓVEL
Av. Barão Homem de Melo 2222, 402,
Estoril – Belo Horizonte – MG

PRESENCIAL E ON-LINE

1º Leilão: 03/10/2017, às 11:00 horas - 2º Leilão: 05/10/2017 às 11:00 horas

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Mat. JUCEMG nº 1030, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL:** Apartamento nº 1001, Vagas de garagem vinculadas r/s 34 e 35, Torre 2, Lote 1, Rua 14 Norte, Águas Claras, Distrito Federal, com área real privativa de 102,23m², área real comum de divisão não proporcional de 24,00m², área real comum de divisão proporcional de 56,55m², totalizando 182,83m² e fração ideal do terreno de 0,009403. Conforme Av.6/262389 – Habite-se em separado, atendendo a requerimento, datado de 14/11/2011, acompanhado da Carta de Habite-se em separado nº 54/2011, expedida pela Administração Regional de Águas Claras-DF, em 06/10/2011, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula nº 262389 encontra-se totalmente edificada. Imóvel objeto da Matrícula nº 262.389 do 3º Ofício do Registro Imobiliário do Distrito Federal. Obs: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **Data dos Leilões:** 1º Leilão: dia 03/10/2017, às 11:00 horas, e 2º Leilão dia 05/10/2017 às 11:00 horas. Local: Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG. **Devedores (a) Fiduciários:** LUIZ ANTONIO CRUVINEL GORDO, brasileiro, separado consensualmente, Engenheiro Civil Aposentado, CPF: 084.794.881-15, CNH: 00124379468 DETRAN/DF residente e domiciliado na Rua 14 Norte, Lote 1, Torre 2, Apto. 1001, Condomínio Supremo Residencial, Águas Claras, Brasília/DF – CEP: 71910-000. **Credor Fiduciário:** Banco Intermedium S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **Do Pagamento:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pela leiloeira, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **Dos valores:** 1º leilão: R\$ 585.908,30 (quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e oito reais e trinta centavos) 2º leilão: R\$ 376.677,00 (trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais), calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27 §§ 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **Comissão da Leiloeira:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão da leiloeira, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciário(s), na forma da lei. **Do Leilão Online:** O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.468/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciário(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **Observações:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Conterá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, avarias, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante presente pagará no ato do preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lances on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão da Leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará destituição ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida a Leiloeira (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá a Leiloeira emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo email: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 15/09/2017 - **Termo De Autorização** – Declaramos que o presente edital contempla todas as informações e dados passados a leiloeira, inclusive no que tange a valores, descrições e indicação de eventuais ônus e gravames incidentes sobre o imóvel. Banco Intermedium S/A CNPJ: 00.416.968/0001-01

www.francoleiloes.com.br **INFORMAÇÕES:** **(31) 3360-4030**